

TCE-MT
Fls. 94
Rub. *[assinatura]*



CERTIFICADA
ISO 9001
ABNT

Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 628/2013/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 26 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria,
Sr. LUIZ ALBERTO WANZKE,
Ex-secretário Executivo do Consórcio Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
do Vale do Teles Pires.
ALTA FLORESTA – MT.

Assunto: Processo 128317/2012 – Contas Anuais de Gestão

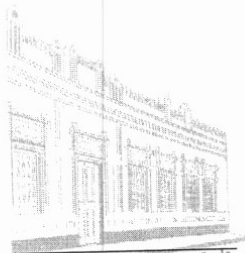
Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, referente às **Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012 – Câmara Municipal de Tapurah.**

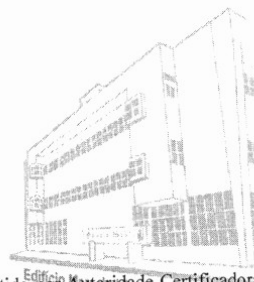
Encaminha-se, em anexo, o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª Secex.

Ressalto que o art. 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Atenciosamente,



(assinatura digital)¹
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto



1 - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora
Cadastrada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 92012 do TCE/MT de 2013



MSA